



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0136833 /2026-GAP

## Resposta do Executivo 1/2026

Protocolo 42860 Envio em 20/02/2026 14:37:54

A Sua Excelência o Senhor  
**Fábio Fernando Siqueira dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista  
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 01/2026-SO, de autoria da Vereadora Graciane da Costa Oliveira Cruz**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a ciclovia da estrada no sentido Balneário, segue em anexo o Ofício nº 01/2026, com informações da Secretaria Municipal de Turismo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)**

Prefeito

---

Referência: Processo nº 3535507.414.00001036/2026-72

SEI nº 0136833

Resposta do Executivo 1/2026 Protocolo 42860 Envio em 20/02/2026 14:37:54  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24659/24659\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/24659/24659_original.pdf)



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE TURISMO**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 01 - 2026 – Turismo  
Único aos destinatários.

Paraguaçu Paulista-SP, 06 de Fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO TAKASHI SASADA  
E-mail: [gabinete@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaguacu.sp.gov.br)

Ref.: Responde Requerimento 1/2026 da vereadora GRACIANE DE MADUREIRA que requer informações, formais e detalhadas a esta Casa de Leis, no prazo legal, acerca das providências que serão adotadas para a recuperação da ciclovia localizada na estrada no sentido Balneário.

Senhor Prefeito,

Apresentamos abaixo respostas referentes ao Requerimento de Sessão nº. 1/2026 da vereadora GRACIANE DE MADUREIRA que requer informações, formais e detalhadas a esta Casa de Leis, no prazo legal, acerca das providências que serão adotadas para a recuperação da ciclovia localizada na estrada no sentido Balneário. - **Processo nº 3535507.414.00001044/2026-19.**

1). Quais providências imediatas serão adotadas para sanar os problemas constatados a ciclovia da estrada no sentido Balneário?

**Resposta:** Será passado ao setor competente a limpeza do local, assim como a manutenção da iluminação pública. Os demais problemas e manutenções serão sanados com o desenvolvimento do projeto solicitando recursos da esfera federal.

2). Qual o prazo exato para início e conclusão dos serviços de limpeza, manutenção, reforma e pintura?

**Resposta:** Prejudicado

3). Qual a Secretaria ou departamento responsável pela execução da ciclovia?

**Resposta:** Prejudicado

4) Há recursos orçamentários disponíveis?

**Resposta:** Prejudicado

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista - CNPJ nº. 44.547.305/0001-93  
Fone: (18)3361-9100 - E-mail: [gabinete@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:gabinete@eparaguacu.sp.gov.br) - Site: [www.eparaguacu.sp.gov.br](http://www.eparaguacu.sp.gov.br)  
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Garms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista  
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE TURISMO**

Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro – Cep.: 19700-001 – Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP  
Tel. (18) 3361-9632 | E-mail: [turismo@eparaguacu.sp.gov.br](mailto:turismo@eparaguacu.sp.gov.br)

a) Em caso de resposta negativa, qual a justificativa?

**Resposta:** Algumas manutenções não são de responsabilidade desta secretária, quanto a outras depende da liberação de recurso federal.

5) Quais as medidas emergenciais que serão adotadas para evitar acidentes enquanto não forem realizados os reparos definitivos.

**Resposta:** A sinalização do local afetado.

